CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO

PARECER Nº 32/2023/CAET

APROVADO EM: 18/01/2023

PROCEDÊNCIA	GT InterCampi (CNIL, CPIN, CSG, CRJ)
OBJETO	Revisão do Regulamento dos Conselhos de Classe da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Anexo Resolução CONSUP/IFRJ Nº 19/2013
RELATOR(ES)	João Carlos Escosteguy (Docente CPIN), em nome do GT MEMBROS DO GT: Affonso Thomas (Docente CNIL), Alberto Filho (Docente CPIN), Amanda Veloso Garcia (Docente, CPIN), Ana Paula Conceição (Docente CNIL), Anderson Rocha (Docente CSG), Anderson Xavier (Docente CPIN), Bruno Gomes (Docente CNIT), Eduardo Cerqueira (Docente CRJ), Francisco Aragão Azeredo (Docente CSG), Guilherme Siegfried Vergnano (Docente CNIL), Leonardo Fragoso da Luz (COTP), Márcia Guerra Pereira (Docente CRJ), Suíze Martinez (COTP). Contribuição: Gilsiane Escobar (Dateq) Helena de Souza Torquilho (Dateq)

O presente parecer tem por objeto a revisão do Regulamento dos Conselhos de Classe, anexo à Resolução IFRJ/Consup nº 19, de 19 de abril de 2013.

A proposta deste parecer foi pauta da 132ª Reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (Caet), realizada em 30 de novembro de 2022, tendo sido discutida nas seguintes reuniões ordinária e extraordinárias: 133ª (21 de dezembro de 2022), 134ª (04 de janeiro de 2023) e 135ª (11 de janeiro de 2023), todas realizadas de forma remota.

I – HISTÓRICO

O atual Regulamento dos Conselhos de Classe do IFRJ foi revisado pela última vez em abril de 2013. Ou seja, em breve completaríamos uma década sem qualquer reflexão sistemática sobre tão fundamental

instrumento regulamentar de um momento crucial do cotidiano pedagógico dos cursos técnicos de nível médio do Instituto.

Nesses dez anos, houve consideráveis mudanças em nossa Instituição. A expansão de *campi*, cursos, docentes, técnicos administrativos e discentes trouxe novas necessidades, produziu novos olhares e exigiu de toda a comunidade escolar do IFRJ um repensar de práticas perante novos desafios educacionais.

Tais mudanças já vinham sendo sentidas desde ao menos 2018, quando a recém-criada Proen organizou um primeiro Grupo de Trabalho (GT) para propor mudanças em nossa regulamentação a respeito da Educação Técnica de Nível Médio. Esse GT, formado à época por diretores de ensino, representantes da Cotp e membros do Caet, realizou reuniões presenciais e começou a construir uma minuta a ser posteriormente submetida à aprovação dos órgãos competentes. Contudo, por uma série de questões, os trabalhos tiveram de ser interrompidos antes da conclusão, sem que se chegasse a um novo documento que pudesse atender às necessidades institucionais que então demandavam atenção.

Diversos representantes eleitos para o Caet, no biênio 2020-2022, trouxeram novamente uma série de questões de seus campi que demandavam a atualização de nosso Regulamento. Porém, o advento da pandemia de Covid-19 exigiu mais uma vez o adiamento de tão importante discussão, uma vez que a exigência de construção do nosso aparato regulamentar para atendimento às APNP concentrou praticamente todos os esforços do Conselho àquele momento.

No início de 2021, com a questão das APNP encaminhada de forma mais equilibrada, mais uma vez a discussão sobre necessária revisão dos regulamentos, em especial o dos Conselhos de Classe, objeto deste parecer, veio à tona, quando foi formado um Grupo de Trabalho InterCampi para organizar as discussões e propor as alterações regulamentares necessárias.

O GT fez sua primeira reunião em 16 de abril de 2021. Desde então foram 20 meses de trabalho praticamente contínuo, com exceção de um breve período de alteração de membros do GT que deixaram o Caet, sendo substituídos por novos membros que ingressaram para o biênio 2022-2024. Ressalte-se, porém, que tal substituição não resultou em interrupção dos trabalhos, já que os novos membros rapidamente integraram-se ao ritmo sequencial das discussões então em voga.

Afinal, em 30 de novembro de 2022, como dito, o GT apresentou os resultados finais de seu trabalho ao Caet, iniciando o processo de discussão interna que levou à construção deste parecer, encaminhando o resultado dessa discussão.

Feito esse histórico do processo de elaboração do parecer, passamos agora à explicitação da metodologia de trabalho e análise do GT.

II – ANÁLISE

O GT InterCampi responsável pelo trabalho sobre o Regulamento dos Conselhos de Classe do IFRJ foi formado a partir de aprovação do Caet (110ª reunião, 07 de abril de 2021). Os trabalhos foram pensados na seguinte dinâmica: o GT InterCampi central, composto por conselheiros interessados que se manifestaram e tiveram seus nomes chancelados pelo Caet, e pequenos GT locais nos campi, formados por membros do Caet e outros da comunidade escolar local, que pudessem servir de dinamizadores das discussões em cada campus e encaminhar ao GT Central os resultados dos debates. A forma de organização dos GT locais foi aprovada pelo Caet em sua 111ª reunião (28 de abril de 2021). Nessa mesma reunião foi apresentada e aprovada uma proposta inicial de calendário para o GT e um esboço da metodologia de trabalho para o primeiro momento da discussão, que foi posteriormente chamado pelo GT de FASE 1.

A FASE 1 foi iniciada pela aprovação de um documento, na mesma 111ª reunião do Caet, intitulado "**TEXTO ORIENTADOR PARA A CONSULTA NOS CAMPI"** (Anexo I). O documento, remetido pela Proen às direções de ensino do IFRJ em 03 de maio de 2021, elencou uma série de temas que vinham sendo debatidos nos anos anteriores tanto para o Regulamento dos Conselhos de Classe quanto para o Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFRJ. Além disso, o documento apresentou a metodologia aprovada no Caet para formação dos GT locais, que deveriam sintetizar as discussões em cada campus e remeter ao GT central, e também indicou espaços para quaisquer outras contribuições que cada campus desejasse indicar nos regulamentos atuais.

Embora a previsão inicial tenha sido de 30 dias para a FASE 1, a necessidade de aprofundamento dos debates nos campi nos obrigou a prorrogar a data final algumas vezes, de modo que nenhuma discussão fosse atropelada e que pudéssemos chegar o mais próximo possível de consensos nos campi a respeito das temáticas em aberto. Enquanto o GT central aguardava o retorno dos documentos dos campi, foram realizadas leituras e debates para subsidiar as discussões que, sabíamos, teriam lugar assim que o documento final chegasse dos campi. Também avançamos na análise do material produzido anteriormente pelo GT de 2018.

As contribuições dos campi foram finalizadas e apresentadas ao Caet pelos conselheiros na 121ª (25 de agosto de 2021) e 122ª (08 de setembro de 2021) reuniões, sendo posteriormente encaminhadas ao GT central. A partir de então, o GT compilou os dados apresentados pelos campi e os reorganizou em três grupos, a saber:

1) Contribuições que não poderiam ser incorporadas ao documento final, pois entraram em contradição com algum regulamento ou legislação superior.

2) Contribuições que foram incorporadas diretamente ao documento por não tratarem de alterações obrigatórias estruturantes no cotidiano pedagógico do IFRJ, destacadas como tal, para posterior apreciação do Caet.
3) Contribuições que, no entendimento do GT, demandavam um retorno aos campi antes do envio ao Caet, por se relacionarem a temas estruturantes das práticas pedagógicas no cotidiano do IFRJ.

O conjunto de contribuições elencadas no item 3 foi sintetizado em três documentos, contendo os temas indicados, a posição do GT a respeito deles, uma síntese dos posicionamentos dos campi que motivaram aquela seleção temática e uma proposta de metodologia para que os campi rediscutissem, se achassem necessário, aqueles temas. Essa rediscussão foi por nós chamada de FASE 2. Os documentos foram enviados pelo GT à Proen em 28 de janeiro de 2022, sendo posteriormente apresentados e aprovados na 127ª reunião do Caet (16 de fevereiro de 2022) e remetidos pela Proen às direções de ensino em 17 de fevereiro de 2022.

Entramos, então, na FASE 2: Enquanto os campi que assim desejaram rediscutiam os temas enviados pelo GT, o Grupo de Trabalho iniciava a construção do documento final com as contribuições dos *campi*. Esse processo encerrou-se apenas em 25 de outubro de 2022, quando o prazo final para retorno dos campi foi estabelecido. A partir daí, o GT compilou o material enviado e o apresentou, junto com uma proposta de metodologia de discussão, na 132ª reunião do Caet (30 de novembro de 2022), como já dito, iniciando a discussão interna.

Prosseguimos, agora, ao encaminhamento de nosso voto, a partir da síntese da discussão interna do Caet.

III – VOTO DO(S) RELATOR(ES)

O resultado final da discussão é a proposta de novo Regulamento dos Conselhos de Classe, que consta no ANEXO 5.

Cabe destacar que todas as alterações foram alvo de apresentação, discussão e votação no Caet, nas já mencionadas 133ª, 134ª e 135ª reuniões.

Boa parte das alterações foi alvo de consenso entre os conselheiros. Outros pontos, mais polêmicos, foram objeto de votação após ampla discussão, com a palavra aberta a todas e todos segundo os trâmites esperados para um fórum democrático.

Esta relatoria encaminha, portanto, o voto pela aprovação do documento no ANEXO 5, intitulado Regulamento dos Conselhos de Classe, no entendimento que ele representa a posição majoritariamente consolidada não apenas do Caet, mas, considerando o caráter aprofundado das discussões nos últimos anos, do próprio IFRJ.

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino Técnico acompanha por unanimidade o parecer, devendo o presente ser encaminhado, acompanhado da Ata nº 136 ao Conselho Superior.

Em 18 de janeiro de 2023.

_____

Alessandra Ciambarella Paulon
Presidente do CAET